



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.904, DE 10 DE outubro DE 1.994

Revoga o Decreto nº 6.593, de  
05 de julho de 1991

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.593, de 05 de julho de 1991.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 10 de outubro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREIA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO